



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - 6ª ZE

Setor Requisitante: 6ª Zona Eleitoral					
Responsável pela Demanda: Helton Santiago Macêdo					
E-mail: zon006@tre-ac.jus.br			Tel.: 68 3546-3933		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias.	16	Garração	R\$ 9,99	R\$ 159,84
02	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada.	01	Botijão	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1.1. O material/serviço descrito:			☒ (X) Está registrado na ARP n. 01/2020 (evento 0333827) ☐ () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Produtos necessários às atividades básicas do cartório, bem como à saúde dos servidores.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Solicitamos a quantidade de vasilhames e botijão vazios que possuímos em estoque. O objetivo é repor o estoque nos preparando para as atividades da eleição.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Prejuízos no tocante à saúde e ao bem estar dos servidores, considerando ser a água um elemento essencial à vida.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. 24 horas, conforme prego.
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (X) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 8.000,00 (PLEITOS - 33903007 - SEADE). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Helton Santiago Macêdo

Cargo/função: Analista Judiciário - Chefe de Cartório

Matrícula: 309-1623

E-mail: helton@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 01 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Helton Santiago Macedo, Chefe de Cartório**, em 01/09/2020, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372191** e o código CRC **89FCS759**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002234-59.2020.6.01.8006
INTERESSADO : 6ª Zona Eleitoral
ASSUNTO : Aquisição de água mineral e gás de cozinha. ARP.

Decisão nº 607 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0372191), por meio da Ata de Registro de Preços n. 01/2020 (0333827).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0372757, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0372191). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 299,84**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da 6ª ZE, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 01/2020 (PROCESSO SEI n. 0001862-65.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 03/09/2020, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373141** e o código CRC **B1F862C0**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 04Set20 NUMERO: 2020NE000448
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 05511061/0001-37 - AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI
ENDERECO : RUA SEIS DE AGOSTO, 547 SEIS DE AGOSTO
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-050

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

20AT0001 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA

ORIGEM DO PEDIDO: FÓRUM DA 6ª ZE

PROCEDIMENTO 0002234-59.2020.6.01.8006

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATAUX

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2234-59.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 299,84

DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 9,99

VALOR DO SEQ. : 159,84

IT0020

ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, MEDIANTE TROCA DE VASILHAMES, COM ENTREGA PARCELADA, DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 30 DIAS E GARRAFÕES COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.

ND: 339030 SUBITEM: 04 -GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	140,00
			VALOR DO SEQ. :	140,00

IT0021

GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJAS DE 13 KG, MEDIANTE TROCA DE BOTIJAS.

T O T A L : 299,84

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, **Coordenador(a)**, em 04/09/2020, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, **Secretario(a)**, em 04/09/2020, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373385** e o código CRC **15671730**.